



Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br – cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3
Eusébio – Ceará - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **002**/2016

Altera o Decreto Legislativo n. 134, de 30 de março de 2015, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo n. 134, de 30 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Travessa Luis Candido de Miranda uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Guaribas.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

MICHEL CHOKITO
Vereador de Eusébio